

ANEXO III

TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS, DISTRIBUÍDOS POR CARGO E BASES:

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
Condutor de Ambulância Socorrista	Campo Mourão/PR	01 vaga + CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.856,52	36h	Exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
Condutor de Ambulância Socorrista	Cianorte/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.856,52	36h	Exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.856,52	36h	Exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR	02 vagas + CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.856,52	36h	Exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
Técnico em Enfermagem Socorrista	Campo Mourão/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.990,22	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
Técnico em Enfermagem Socorrista	Cianorte/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.990,22	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
Técnico em Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.990,22	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.

**REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.
REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:**

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

I) CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA

a) QUADRO DE VAGAS

Emprego Público	Vagas	Salário	C.H. Semanal	Regional/Base
Condutor de Ambulância Socorrista	01 + CR	R\$ 1.856,52	36h	Campo Mourão/PR
Condutor de Ambulância Socorrista	CR	R\$ 1.856,52	36h	Cianorte/PR
Condutor de Ambulância Socorrista	CR	R\$ 1.856,52	36h	Paranavaí/PR
Condutor de Ambulância Socorrista	02 + CR	R\$ 1.856,52	36h	Umuarama/PR

CR = Cadastro de Reserva

Obs.: Conforme necessidade, o Empregado Público contratado poderá ser designado para trabalhar em qualquer das Bases da Regional escolhida e de abrangência do CIUENP.

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

Documentos para pontuação	Pontuação	Valor Máximo
1. ESCOLARIDADE		
Curso específico de direção defensiva e/ou econômica, com carga horária mínima de 8 (oito) horas.	1,0	1,0
Curso presencial de atualização em atendimento pré-hospitalar com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas	1,0	1,0
Curso BLS – Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 6 (seis) horas.	1,0	1,0
Curso PHTLS – Atendimento à Vida no Trauma Pré-hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	1,0	1,0
Curso presencial de capacitação em resgate veicular com carga horária mínima de 8 (oito) horas.	1,0	1,0
Curso presencial de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	1,0	2,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço como Condutor/Motorista em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado (6 meses completos)	1,0	4,0
Tempo de serviço como Condutor/Motorista em estabelecimentos de saúde público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Postos de Saúde, Clínicas, Hospitais de atendimento eletivo) (6 meses completos)	0,5	2,0
Tempo de serviço como Condutor/Motorista profissional (locais que não se enquadram como estabelecimentos de saúde) (6 meses completos)	0,25	1,0
Total		14,0

OBS:

- 1) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2015;
- 2) O curso de BLS será válido com certificação atualizada a partir de 2015;
- 3) O cursos de PHTLS será válido com certificação atualizada a partir de 2018;
- 4) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo;
- 5) Participações em eventos não serão pontuados;
- 6) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos a que concorrer o candidato;
- 7) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrer o candidato;
- 8) Certificados de Cursos de Condutor de Veículo de Emergência (CVE) não serão pontuados por se tratar de um requisito do cargo;
- 9) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

REGRAS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CATEGORIAS DE VÍNCULOS	COMPROVAÇÃO
SERVIDOR PÚBLICO	Certidão ou declaração de tempo de serviços, informando que é estatutário, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por servidor público do setor de recursos humanos da instituição.
EMPREGADO PÚBLICO (CLT PÚBLICO)	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo, ou Declaração ou certidão informando que é empregado público/contratado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por empregado do setor de recursos humanos da instituição.
EMPREGADO PRIVADO (CLT PRIVADO)	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo, ou declaração ou certidão informando que é funcionário/empregado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por funcionário do setor de recursos humanos da instituição.
COOPERADO	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo ou contrato de cooperado (serviços) somado a declaração ou certidão informando que é cooperado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por funcionário do setor de recursos humanos da instituição.

AUTÔNOMO	Recibo de pagamento de autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo, mais a declaração do contratante/ beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso) atestando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.
-----------------	---

II) TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

a) QUADRO DE VAGAS

Emprego Público	Vagas	Salário	C. H. Semanal	Base
Técnico em Enfermagem Socorrista	CR	R\$ 1.990,22	36h	Campo Mourão/PR
Técnico em Enfermagem Socorrista	CR	R\$ 1.990,22	36h	Cianorte/PR
Técnico em Enfermagem Socorrista	CR	R\$ 1.990,22	36h	Paranavaí/PR

CR = Cadastro de Reserva

Obs.: Conforme necessidade, o Empregado Público contratado poderá ser designado para trabalhar em qualquer das Bases da Regional escolhida e de abrangência do CIUENP.

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

Documentos para pontuação	Pontuação	Valor Máximo
1. ESCOLARIDADE		
Curso BLS – Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 6 (seis) horas.	1,0	1,0
Curso PHTLS – Atendimento à Vida no Trauma Pré-hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	1,0	1,0
Curso presencial de atualização em atendimento pré-hospitalar com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas	1,0	1,0
Curso presencial de capacitação em resgate veicular com carga horária mínima de 8 (oito) horas.	1,0	1,0
Curso presencial de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	1,0	2,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado (6 meses completos)	1,0	4,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico e UTI) (6 meses completos)	0,5	3,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo) (6 meses completos)	0,25	1,0
Total		14,0

OBS:

- 1) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2015;
- 2) O curso de BLS será válido com certificação atualizada a partir de 2015;
- 3) O cursos de PHTLS será válido com certificação atualizada a partir de 2018;
- 4) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo;
- 5) Participações em eventos não serão pontuados, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa;
- 6) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos a que concorrer o candidato;
- 7) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrer o candidato;
- 8) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

REGRAS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CATEGORIAS DE VÍNCULOS	COMPROVAÇÃO
SERVIDOR PÚBLICO	Certidão ou declaração de tempo de serviços, informando que é estatutário, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por servidor público do setor de recursos humanos da instituição.
EMPREGADO PÚBLICO (CLT PÚBLICO)	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo, ou Declaração ou certidão informando que é empregado público/contratado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por empregado do setor de recursos humanos da instituição.
EMPREGADO PRIVADO (CLT PRIVADO)	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo, ou declaração ou certidão informando que é funcionário/empregado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por funcionário do setor de recursos humanos da instituição.
COOPERADO	Carteira de Trabalho com as folhas de identificação, da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo ou contrato de cooperado (serviços) somado a declaração ou certidão informando que é cooperado, com a descrição da atividade que desempenha, o período que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por funcionário do setor de recursos humanos da instituição.
AUTÔNOMO	Recibo de pagamento de autônomo (RPA), sendo pelo menos o

	<p>primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo, mais a declaração do contratante/ beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso) atestando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.</p>
--	--